



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

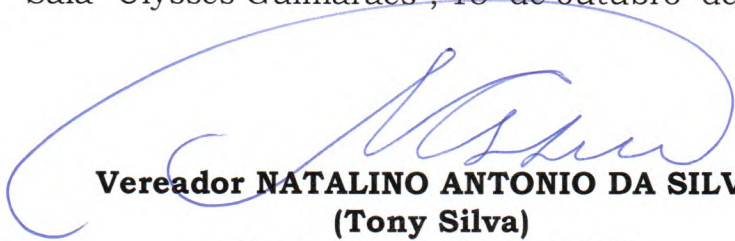
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1835, DE 2019

Assunto:- Indica instalação de Faixas de Pedestres na Avenida Mogi Mirim defronte o Supermercado Dia, Jardim Areião.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a implantação de Faixas de Pedestres, na Avenida Mogi Mirim, defronte o supermercado Dia, Jardim Areião, como forma de ordenar satisfatoriamente o trânsito de veículos automotores naquele movimentado ponto da cidade e possibilitar sua transposição por pedestres de maneira segura e sem riscos de atropelamentos.

Sala "Ulysses Guimarães", 15 de outubro de 2019.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR